



RESOLUÇÃO COMDICATI Nº 06/2024

Esta Resolução tem como objetivo aprovar o Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -COMDICATI de Tianguá, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de abril de 2024, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº1596/2023.

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 10.221 de 13 de junho de 2014.

Considerando a Lei nº1596/2023 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, institui em novos termos o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICATI, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA, o Conselho Tutelar- CT, Atendimento as Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 1596 de 10 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá Ceará, 16 de abril de 2024.

Marystella Dantas Magalhães

Presidente do COMDICATI